

CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS - SE
Sessão Ordinária nº _____ de _____
Sessão Extraordinária nº _____ de _____
1ª Votação (X) 15 2ª Votação ()
Aprovado em: _____
Votos Favoráveis _____ Contra _____
Obs.: _____



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

INDICAÇÃO Nº064/2021.

Do Vereador JOÃO ANDRADE DOS SANTOS

Ao Ilmo. Senhor Secretário de Saúde do Município de Neópolis SE – DR. FAGNER ANTUNES DE CARVALHO.

Nos termos do Art. 107, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ouvido o Plenário, solicita Ao Ilmo. Senhor Secretário de Saúde do Município de Neópolis SE – DR. FAGNER ANTUNES DE CARVALHO, que sejam contratados Médicos Pediatra, para melhor atendimento das nossas Crianças no SESP e nos Postos Médicos no Município de Neópolis SE.

JUSTIFICATIVAS EM PLENÁRIO

Senhores (as) nobres edis deste Poder Legislativo, venho mui respeitosamente as vossas excelências informar a necessidade e a urgência na contratação desses Profissionais da Saúde, o que vai e muito melhorar o atendimento as nossas Crianças consequentemente aquelas que os seus pais são mais carentes do nosso Município.

É o que nos apresenta no momento em que renovamos os nossos cordiais cumprimentos de apreço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Neópolis (SE), 18 de maio de 2021.

João Andrade dos Santos

JOÃO ANDRADE DOS SANTOS

Vereador